INDICAÇÃO Nº 076/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a instalação de radares junto aos semáforos da Rodovia Amaral Peixoto.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar a segurança viária e promover um trânsito mais seguro, propomos a instalação de radares de monitoramento eletrônico ao longo da Rodovia Amaral Peixoto. A presença de radares é uma medida comprovada para a redução da velocidade excessiva, um dos principais fatores de risco em acidentes de trânsito, especialmente em trechos onde a velocidade não é devidamente respeitada. A instalação desses dispositivos permitirá maior controle e fiscalização, resultando em uma diminuição de infrações e, consequentemente, na redução dos acidentes.

Além do benefício direto para a segurança dos cidadãos, a instalação de radares pode proporcionar um aumento na arrecadação municipal. Isso se deve à possibilidade de aplicação de multas para aqueles motoristas que infringirem as normas de trânsito, gerando recursos para o município, os quais podem ser reinvestidos em outras áreas essenciais, como a educação, saúde e infraestrutura.

Uma inovação tecnológica que pode ser aplicada nesta proposta é a utilização de radar inteligente, um sistema moderno que não apenas controla a velocidade dos veículos, mas também é capaz de monitorar o avanço de sinais vermelhos. Portanto, a instalação de radares na Rodovia Amaral Peixoto representa uma ação estratégica em múltiplos aspectos.

Rio das Ostras/ RJ, 16 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor